PROCEDIMENTO PARA RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – EDITAL 001/2019

1- Terão direito ao ressarcimento no valor de R$138,00 (cento e trinta e oito reais) os candidatos inscritos que pagaram pela taxa de inscrição;

Os candidatos que foram beneficiados pela isenção da taxa de inscrição NÃO TERÃO direito ao ressarcimento.

COMO FAZER:

1- Faça o download do **Requerimento de Ressarcimento da Taxa de Inscrição (DOWNLOAD)**

2- Preencha o Requerimento de forma DIGITAL com TODOS os dados solicitados. Imprima, assine e digitalize o arquivo no formato .**PDF.**

Não serão aceitos formulários de requerimento preenchidos à mão, apenas digitalizados;

O procedimento para ressarcimento deverá ser aberto pelo próprio candidato;

A conta para pagamento deverá ter como titular o candidato beneficiário;

Não serão ressarcidos os valores em contas de terceiros.

3- Crie uma conta no **PORTAL ACESSO CIDADÃO** https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar para abrir o PROCEDIMENTO DE RESSARCIMENTO.

Se já possuir uma conta no PORTAL ACESSO CIDADÃO utilize o cargo/função CIDADÃO para abrir o procedimento de ressarcimento;

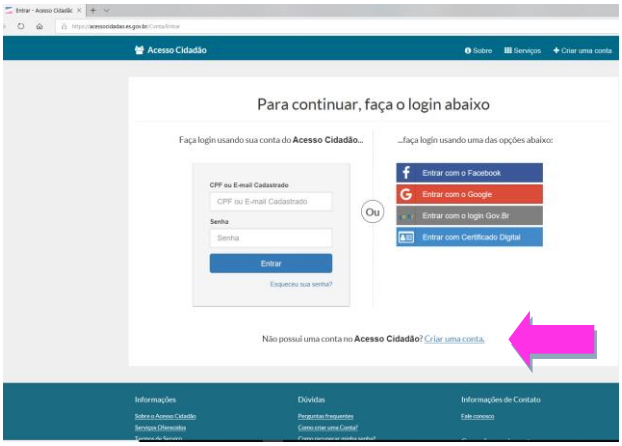

4- Acesse o serviço público do E-DOCS;

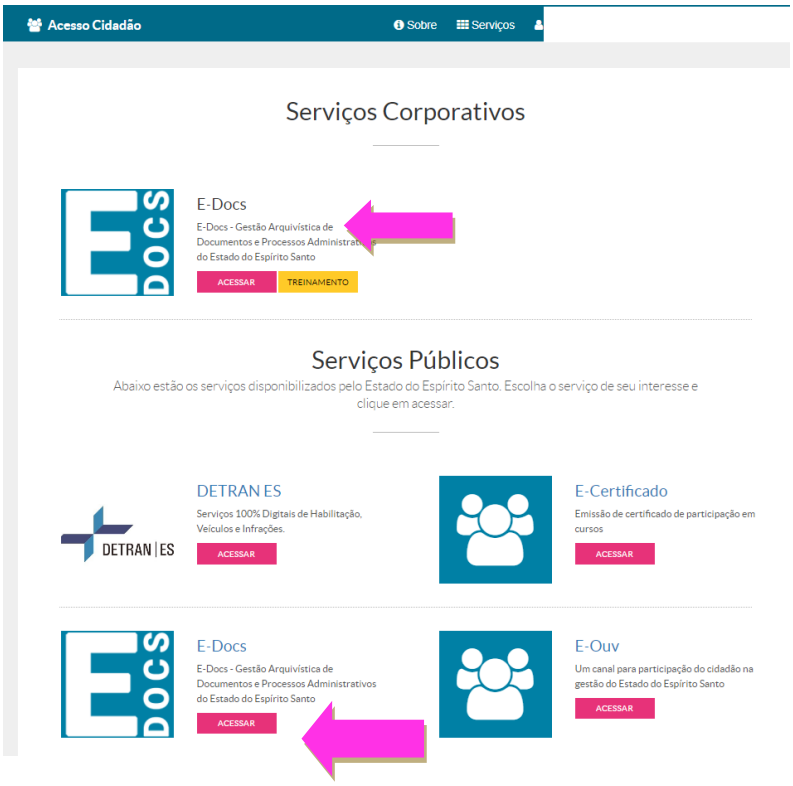

5- Clique em **NOVO** e crie um **ENCAMINHAMENTO** com destinatário ao endereço – **PCES- POLÍCIA CIVIL - GRUPOS E COMISSÕES - RESSARCIMENTO CONCURSO PÚBLICO – PC/ES -DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL 001/2019;**

6- Faça *upload* do Requerimento em formato de **arquivo .PDF** e também de um documento de identificação **com FOTO** e do CPF.

O sistema aceita APENAS documentos no formato .PDF.

Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: RG, CPF, CNH, Carteira da OAB ou outra Carteira Profissional que informe o número do RG e CPF.

7- O prazo para requerimento do ressarcimento será de **60 dias** a contar da publicação no DIO-ES;